

**SEMUSB**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**TERMO DE JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO**

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de **confeção de impressos gráficos em geral**, a serem utilizados nas Unidades e Setores que compõem a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Barcarena, estado do Pará.

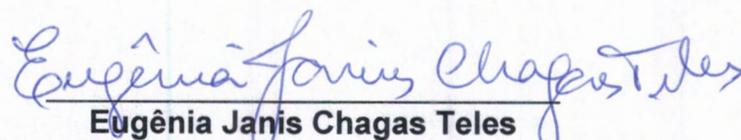
**1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:**

1.1. Considerando o atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena, justifica-se a contratação do objeto do presente Termo diante da necessidade de suprir as demandas de todas as unidades vinculadas à Secretaria de Saúde durante o período de 12 (doze) meses.

1.2. Destaca-se que hoje a Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena é formada por sua Sede Administrativa, 02 Hospitais, 01 Unidade de Pronto Atendimento – UPA, 01 Unidade do Serviço Móvel de Urgência – SAMU, 01 Centro de Reabilitação, 19 Unidades Básicas de Saúde – UBS, 09 Estratégias de Saúde da Família – ESF, 03 Postos de Saúde, 02 CAPS, 01 Centro de Vigilância em Saúde, 01 Centro de Vigilância Sanitária, 01 Almoxarifado Central, 01 Unidade Especializada, 01 Laboratório Central e 01 Conselho Municipal de Saúde.

1.3. Com isso, a Secretaria Municipal de Saúde demanda uma grande quantidade de impressos gráficos, tais como: receituários, prontuários, laudos médicos, solicitação de exames, guias de internação, dentre outros, com a finalidade de melhor organização, levantamento, acompanhamento, estatísticas, registro e informações de todas as funcionalidades da área da saúde, é de suma importância que a Secretaria de Saúde mantenha abastecido todos os estabelecimentos de saúde com os impressos gráficos necessários para manter as ações/campanhas de prevenção e promoção da saúde.

Barcarena, 07 de junho de 2021.



**Eugênia Janis Chagas Teles**  
**Secretária Executiva Municipal de Saúde**  
**Decreto nº 0014/2021 – GPMB**



**BARCARENA**  
PREFEITURA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOIRO – SEMAT**

## **TERMO DE JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO**

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de **confeção de impressos gráficos em geral**, a serem utilizados na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, e demais Secretarias, Departamento e Setores vinculados a esta.

### **1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:**

1.1. Considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a aquisição tem o objetivo de suprir as necessidades de material gráfico, visando repor e manter o estoque, tendo em vista que tal material é essencial à continuidade e manutenção dos serviços realizados em todos os setores que compõem a Secretaria Municipal de Administração e demais Secretarias não ordenadoras de despesas, departamentos e setores vinculados, que além de fundamental importância, permite maior transparência e visibilidade das ações e trabalhos realizados.

1.2. A confecção dos vários tipos de impressos gráficos tais como: adesivos, envelopes, papel timbrado, placas de acrílico, carimbos, banners, entre outros, visa também recompor o estoque de materiais impressos referente às demandas de consumo, uma vez que esses são de total relevância para utilização nas funções administrativas e demais ações desenvolvidas na Secretaria e suas unidades vinculadas.

1.3. O quantitativo estimado do material foi obtido com base no consumo dos anos de 2019 e 2020 com projeção da demanda atual, visando adequá-los às atuais necessidades destas Secretarias e demais Departamentos e Setor vinculados, por um período de 12 (doze) meses.

Barcarena, 08 de Junho de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**Sabmael da Silva Carvalho**  
**Secretário Municipal de Administração e Tesouro**  
**Decreto nº 0002/2021-GPMB**



**BARCARENA**

PREFEITURA

*Trabalho que une o nosso povo*

## **SEMED**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

### **TERMO DE JUSTIFICATIVA**

**Objeto:** Contratação de empresa para execução de serviços de reprografia, confecção e impressão de material gráfico para atender a secretaria municipal de educação e escolas municipais.

#### **1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE E QUANTIDADE DE CONTRATAÇÃO:**

1.1 A solicitação justifica-se pela necessidade de contratação de empresa para a realização de serviços de reprografia, confecção e impressão de material gráfico para atender a Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista que os serviços e materiais são necessários para dar continuidade ao bom atendimento e andamento dos serviços administrativos da secretaria de educação e seus setores bem como as atividades das escolas previstas dentro do calendário escolar, como eventos, formações, planejamentos, reunião e outros, e assim colaborando e dando suporte na divulgação dos eventos e projetos programados, através de informativos, cartaz, convites, banners, folders, certificados e etc. Além do suporte nas áreas administrativas com a confecção de carimbos, crachás funcionais, envelopes timbrados, impressões de copias e encadernações de apostilas entre outros.

1.2. As quantidades não podem ser prevista de forma assertiva, mais estão estimada dentro de uma razoabilidade com margem de segurança para não correremos o risco de ficarmos sem os referidos serviços em virtude de insuficiente para as demandas desta secretaria. Além do mais as quantidades estimados foram previstas considerando o sistema de registro de preço que não obriga a administração de contratar todo o quantitativo da ata de registro de preço, esses quantidades foram previstas para 2 anos de contratação enquanto estiver vigente a ata de registro de preço que são de 12 meses.

Barcarena, 07 de maio de 2021.

IVANA RAMOS DO NASCIMENTO

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social.

Decreto n° 0016/2021 – GPMB

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### TERMO DE JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de **confecção de impressos gráficos em geral**, para atender as demandas as Secretaria Municipal de Assistência Social de Barcarena, estado do Pará.

#### **1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:**

1.1. Considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, a contratação se faz necessária para a divulgação dos serviços ofertados pelos programas, projetos e ações desta Secretaria, bem como a aquisição dos materiais visa recompor o estoque de materiais impressos, referente às demandas de consumo nas unidades socioassistenciais (confecção de fichas de atendimento, carimbos personalizados, blocos de concessão e demais materiais), uma vez que esses são de total relevância para utilização nas funções administrativas desenvolvidas nesta secretaria.

1.2. Neste sentido, buscando a qualidade no atendimento dos usuários dessas unidades, torna-se necessário a confecção dos materiais para efetivação dos trabalhos realizados pelos Profissionais no âmbito da assistência social, assim como para a devida divulgação dos serviços ofertados.

1.3. O quantitativo estimado foi obtido com base no planejamento realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, onde avaliou-se as demandas dos programas, projetos e ações a serem realizadas em um período de 12 (doze) meses.

Barcarena, 10 de junho de 2021.



**Francineia Teixeira Dias**  
**Secretária Municipal de Assistência Social**  
**Decreto N° 0015/2021 – GMPB**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO**

**TERMO DE JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO**

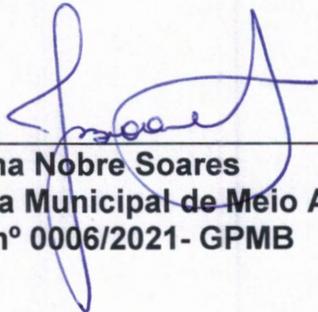
**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de **confecção de impressos gráficos em geral**, a serem utilizados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico.

**1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:**

1.1. Considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a referida licitação se faz necessária para atender os eventos previstos anualmente dentro do Calendário Ecológico, que demandam serviços de produção gráfica que são destinados à promoção e difusão das ações estratégicas implantadas pela SEMADE voltadas ao município, incluindo a produção editorial e outros materiais gráficos. Contudo os serviços pretendidos caracterizam-se como serviços contínuos, uma vez que tais serviços são considerados indispensáveis para o bom funcionamento desta instituição, visando atender as demandas internas desta Secretaria e de seus departamentos vinculados, para alcance da sua missão institucional.

1.2. O quantitativo estimado é para atender um período de 12 (doze) meses, tendo como base o consumo médio dos últimos dois anos e a atual demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico.

Barcarena, 07 de junho de 2021.



\_\_\_\_\_  
**Juliana Nobre Soares**  
**Secretária Executiva Municipal de Meio Ambiente**  
**Decreto nº 0006/2021- GPMB**